



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 39/H DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CINCO

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE NCZ\$ 35.000,00 (TRINTA E /
CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei nº 4320 art. 7º inciso I art. 43 e de acordo / com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 35.000,00(TRINTA E / CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

07.	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01.	Gabinete do Secretário
07.01.13.76.448.1.14	Canalização e Drenagem de Águas Pluviais
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0.	Obras e Instalações
	NCZ\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS / NOVOS).



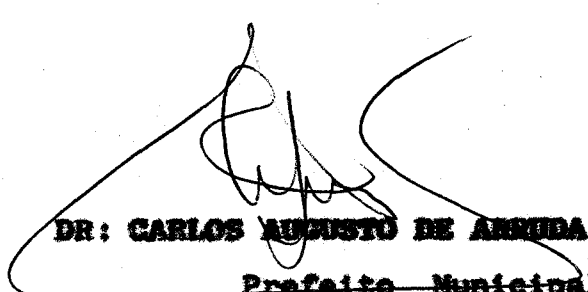
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de Excesso de Arrecadação.

R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 04 de setembro de 1989.



DR: CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOMES
Prefeito Municipal